

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91, neste ato representada pelo Srº Gilmar Nogueira de Brito, inscrito no CPF nº 812.035.943-72 e RG nº 000038134594-7 SSP/MA – Sócio Administrador .

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 864c113942b857b00742a62a5782973a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos, na Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.** FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO – R\$ 256.990,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 22/04/2021, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo – Prefeita Municipal; CONTRATADA: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91, neste ato representada pelo Srº Gilmar Nogueira de Brito, inscrito no CPF nº 812.035.943-72 e RG nº 000038134594-7 SSP/MA – Sócio Administrador .

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 2790c6d216dcc1bcce1e5307c1818557

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: **Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de iluminação pública, para suprir as necessidades** na Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA, **conforme Termo de Referência.** FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15.452.0506.2043.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO – R\$ 126.722,50 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 23/04/2021, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo – Prefeita Municipal; CONTRATADA: E. RODRIGUES DOS REIS

CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44, neste ato representada pelo Srº Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF nº 449.264.993-04 e RG nº 331580536 SSP/SP – Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: dd171b2f951218cb9375cc7861a47836

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: **Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de iluminação pública, para suprir as necessidades** na Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA, **conforme Termo de Referência.** FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15.452.0506.2043.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO – R\$ 156.086,50 (cento e cinquenta e seis mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 23/04/2021, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo – Prefeita Municipal; CONTRATADA: ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.270.824/0001-00, neste ato representada pelo Srº Jean Kardec Canjão da Silva, inscrito no CPF nº 029.251.133-70 e RG nº 024582442003-0 SESP/MA – Sócio Administrador

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 9945dd267a3b74740ff3a28af4d15336

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/20201

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 020/20201. Aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas prontas a serem distribuídas às famílias carentes deste município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência.
I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.